



1 **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2016**

2 **Data: 19 de maio de 2016**

3 **Local:** EXPO UNIMED - R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300-Curitiba

4 **Participantes: COSEMS/PR:** Titulares COSEMS: Cristiane Pantaleão (Ubiratã), João Carlos Strassacapa (Cândido de
5 Abreu) Agnaldo Gouveia (Icaraima) Gilberto Martin (Londrina) **SESA:** Titulares: SESA: Sezifredo Paulo Alves Paz
6 (DG/SESA), Juliano Gevaerd (SAS/SESA); Cleide Oliveira (SESA/SVS); Paulo Almeida (SESA/SGS), Vinicius Filipak
7 (DPUE/SESA)

8 **Secretária Executiva:** Liliam Cristina Brandalise

9 Cristiane dá as boas vindas a todos e coloca a ata para aprovação, bem como diz que as homologações não serão lidas para
10 dar agilidade ao tempo e que estarão na página da SESA.

11 **PAUTA CIB/PR**

12 **Aprovação** da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 05/04/2016- aprovada pelos membros da CIB/PR

13 **Homologações: SE-CIB/PR**

14 **2.1-Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência**

15 **Deliberação nº 057 - Aprova “AD Referendum”** a transferência de recursos da Média e Alta Complexidade do Fundo
16 Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil
17 reais), mês, no total anual de R\$ 21.600.000,00 (Vinte e m milhões e seiscentos mil reais), a partir da competência abril de
18 2016. Esses recursos serão repassados, na sua integralidade, Para o Hospital do Câncer de Cascavel , UOPECAN, CNES
19 2740338

20 **Deliberação nº 074 - Aprova “Ad referendum”** O remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e
21 Alta Complexidade, da competência **Maior/2016**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Teto Financeiro Estadual	Terra Boa	Referente Estruturação da Rede de Urgência e Emergência em parcela única com recomposição do Teto Financeiro estadual no mês de junho/2016.	120.000,00

22 **2.2.Habilitação/Credenciamento de Serviços:**

23 **Deliberação nº 042 - APROVA “AD REFERENDUM”** a **habilitação de 10(dez) leitos em Centro de Atendimento de Urgência**
24 **aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC)**, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 665, de
25 12/04/2012 e da Portaria GM/MS nº 800, de 19/06/2015, da **Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio** CNES
26 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de **Campo Largo** e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação
27 será de R\$ 1.085.875,00/ano (Hum milhão oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais), a se assumido pelo
28 Ministério da Saúde.

29 **Deliberação nº 059 - Aprova “AD Referendum”** 1- A **desabilitação de 10 leitos de UTI Adulto Tipo II, do Hospital São**
30 **Rafael** – CNPJ 80.906.639/0001-70 – CNES 4055748, no município de **Rolândia**, habilitado por meio da portaria GM/MS nº
31 578 de 20/07/2012. 2- A **solicitação da SESA/PR que o valor de RS 1. 378.713,60 (Hum milhão trezentos e setenta e oito**
32 **mil setecentos e treze reais e sessentas centavos)**, referente à **habilitação das UTI's, seja mantido no teto financeiro**
33 **Estadual e utilizado para habilitação dos leitos de UTI da Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer**
34 **Hospital Regional João de Freitas, no município de Arapongas.**

35 **Deliberação nº 060 - Aprova “AD Referendum”** 1-A **desabilitação do Serviço de Hemodiálise da Sociedade Hospitalar**
36 **Beltronense** – CNPJ 77.812.519/0001-07 – CNES 2666731, no município de Francisco Beltrão, habilitado por meio da
37 portaria SAS/MS nº 594 de 27/10/2005; 2- A **habilitação como Unidade Especializada em DRC –Tipologia II –Unidade de**
38 **Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia da Clínica de Doenças Renais do Sudoeste Ltda** – CNES 2666685 –
39 CNPJ nº 74.004.425/0001-05

40 **Deliberação nº 061 - Aprova “AD Referendum”** a **habilitação de 14 (quatorze) leitos de UTI Tipo II, do Hospital**
41 **UOPECAN de Umuarama, no município de Umuarama, – CNES 7845138– CNPJ nº 81.270.548/0002-34** e que o que o



42 impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 1.957.007,36/ano (Hum milhão novecentos e cinquenta e sete mil
43 sete reais e trinta e seis centavos) e R\$ 163.083,94/mês (Cento e sessenta e três mil oitenta e três reais e noventa e quatro
44 centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

45 **Deliberação nº 071 - Aprova “AD Referendum” a habilitação de 13 (treze) leitos de UTI Adulto-Tipo II, da Sociedade**
46 **Hospitalar Angelina Caron, – CNES 0013633– CNPJ nº 07.088017/0001-91, na cidade Campina Grande do Sul, conforme**
47 **normas contidas na PT GM/MS nº 3432 de 12/08/1998 e que o impacto financeiro, decorrente dessa habilitação, será de R\$**
48 **3.036.800,00/ano (Três milhões trinta e seis mil e oitocentos reais) e R\$ 253.066,67/mês (Duzentos e cinquenta e três mil**
49 **sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.**

50 **Deliberação nº 080 - Aprova “AD Referendum” a habilitação Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais -**
51 **CNES 6542638, CNPJ 80.257.355/0001-08, no município de Ponta Grossa, para habilitação como Unidade de**
52 **Assistência em Traumatologia e Ortopedia, conforme normas contidas na Portaria GM/MS/SAS nº 090, de 23/03/2009 e**
53 **que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será assumido pelo Ministério da Saúde.**

54 **Deliberação nº 081 - Aprova “AD Referendum” desabilitação da Clínica Heiderlberg como Hospital Psiquiátrico de**
55 **Classe I - CNPJ 76.440.577/0001-86 – CNES 0015806, no município de Umuarama.**

56 **Deliberação nº 082 -APROVA “AD REFERENDUM” a habilitação do Hospital Pequeno Infantil Waldemar Monastier - CNES**
57 **6426204, CNPJ 76.416.866/048-03, no município de Campo Largo, para habilitação como Unidade de Assistência em**
58 **Traumatologia e Ortopedia, conforme normas contidas na Portaria GM/MS/AS**

59 **S nº 090, de 23/03/2009 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será assumido pelo Ministério da Saúde**

60 **Deliberação nº 083 - APROVA “AD referendum” a habilitação da União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao**
61 **Câncer - UOPECAN - CNES 7845138 - CNPJ 81.270.548/0001-53, na cidade de Umuarama, como Unidade de Atenção**
62 **Especializada em Terapia Nutricional, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 120/2009 e que o impacto**
63 **financeiro, decorrente dessa habilitação, será de R\$ 100.422,88/mês (Cem mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e**
64 **oito centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.**

65 **Deliberação nº 088 - APROVA “AD referendum” a habilitação Rede de Assistência à Saúde Metropolitana - CNES**
66 **2825589 - CNPJ 05.550.451/0001-16, na cidade de Sarandi, como Unidade de Atenção Especializada em Terapia**
67 **Nutricional, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 120/2009 e que o impacto financeiro, decorrente dessa**
68 **habilitação, será de R\$ 70.802,10/mês (Setenta mil oitocentos e dois reais e dez centavos) a ser assumido pelo Ministério da**
69 **Saúde.**

70 **2.3- Implantação/Habilitação de NASF -**

Nº Deliberação	Modalidade	Nº Equipes	Município
085	NASF 1	01	Planalto
075	NASF 3	01	Ibema
086		01	Esperança Nova

71 **2.4– Implantação PACS / PSF / Saúde Bucal:**

72 **Competência 2015**

Estratégia	Município	Implantação	Ampliação
ACS	Francisco Beltrão		28

73 **2.5- Emendas Parlamentares**

Município	Nº da deliberação	Nº da Emenda	Nº da Proposta	Valor	Objeto
Nova América da Colina	041	23990006	10496.387000/1160-01	500.000,00	Aquisição de equipamentos e



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

3ª
Reunião Ordinária
19.05.2016

					materiais permanente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	047	37150012	900445/16-003	1.200.000,00	Construção do CER – Centro Especializado em Reabilitação, localizada a Rua Aracaju, esquina com a Rua São Luis
		36800007		1.242.934,00	
		18670004		1.200.000,00	
		20520004	900445/16-004	250.000,00	
		29110016		350.000,00	
		18760011		200.000,00	
		37150012		300.000,00	
		36800007		257.066,00	
		18670004		300.000,00	
Carambeí	049	37710009	09280.209000/1160-01	100.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS Jardim Brasília - CNES 2684497 e Jardim Novo
Ponta Grossa	050	28470013	09277.224000/116-04	59.680,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente para Centro Municipal da Mulher - CNES 2683393, Centro Municipal de Especialidades Dr. Francisco Burzio-CNES 5851688 e Laboratório Geral DR. Alfredo Berger - CNES 5856523
		28470013	09277.224000/116-11	80.320,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente para o Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi- CNES 2683202
		30410002	09277.224000/116-02	500.000,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente para o Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi- CNES 2683202
		28470013	09277.224000/116-03	360.000,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente para a Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na área de Urgência – CNES 6947891 e 6947441
		37710009	09277.224000/116-10	50.145,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente para as UBS CNES 2683253, 2683369 e 2683644
			09277.224000/116-09	249.855,00	Ampliação da Unidade de Saúde da Família Madre Josefa - CNES 2683989
			09277.224000/116-07	249.990,00	Ampliação da Unidade de Saúde Antonio Schwanzee - CNES 2683318
		Nova Itacolomi	051	20520012	11301.919000/1140-01
22810001	11301.919000/1140-06			119.875,00	Aquisição de equipamentos e



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

3ª
Reunião Ordinária
19.05.2016

					materiais permanente para UBS - CNES 2573407 e 5983428,
Mandaguçu	052	28780008	08703.785000/1140-03	149.390,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente, para a UBS- CNES 2774143
Paranavaí	058		08518.587000/1160-01	125.180,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente para a UBS Jardim Monte Cristo
			08518.587000/1160-02	69.020,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente para a UBS Jardim Panorama
Indianópolis	062	36500006	10122201545250041	200.000,00	Complemento do PAB
		28490008	10122201545250041	150.000,00	Complemento do PAB
		30730003	09282.588000/116-01	99.960,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS CNES 7304013 e 2734672.
Rio Negro	063		09127.166000/1160-02	114.345,00	Reforma da UBS - CNES 0018759
Leópolis	065	19680016	11292.318000/1140-01	148.690,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS CNES 2568985, CNES 2576805, CNES 2576813 e CNES 2576821
		28430004	11292.318000/1150-01	90.550,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para a UBS CNES 2568985
		28430006	11292.318000/1160-01	100.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para a UBS CNES 2568985, CNES 2576805, CNES 2576813 e CNES 2576821
Assai	066	28740010	09611.0170001/16-002	149.219,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para a UBS CNES 2577305, CNES 2577313 e CNES 7164351
		37150003	09611.0170001/16-001	212.722,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal de Assai
Mandirituba	069	19630011	10809.9260001/16001	100.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para a UBS CNES 6227430
		37710009	10809.9260001/16002	150.000,00	aquisição de equipamentos e material permanente para UBS CNES 0017833, CNES 0017787 e CNES 0017825
		37710009		300.000,00	
Lapa	070	3640004	0947.7318000113017	99.999,98	Reforma do Centro de Saúde



					Eugênio Alves Guimarães – CNES 0017647
			0947.7318000113015	56.550,00	Ampliação da UBS Água Azul– CNES 0021431
Fundo Estadual de Saúde	072		9085975001	243.013,00	Aquisição de equipamentos e material permanente
São Mateus do Sul	077	30730003	09426.565000/1160-02	200.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente
		37710009		100.000,00	
		37050006		200.000,00	
		28430006		100.000,00	

74

2.6- Incentivos Estaduais

75

Deliberação nº 053 - APROVA O repasse do Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos municípios, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, na modalidade “Fundo a Fundo”, para o quadriênio 2016-2019.

76

77

Deliberação nº 054 - APROVA 1-O repasse do Incentivo Financeiro de Custeio para reforma e/ou recuperação de Unidades de Saúde da Família-USF, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, na modalidade “Fundo a Fundo”, para o quadriênio 2016-2019.

78

79

80

Deliberação nº 055 - APROVA “AD REFERENDUM” 1-A alteração no processo de monitoramento referente ao Incentivo Financeiro de Custeio do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, de que trata a Deliberação CIB/PR nº 052/2012. **2-** O monitoramento dos incentivos de que trata o item 1 passam a ser feito considerando o abaixo descrito, ficando alterado o estabelecido no Item 3 da Deliberação CIB/PR nº 052/2012.

81

82

83

84

85

Deliberação nº 056 - APROVA ‘AD REFERENDUM’ 1-O processo de monitoramento referente à parcela do Incentivo de Custeio da Saúde Bucal do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, de que trata a Deliberação CIB/PR nº 217/2014 e a Resolução SESA nº 396/2014. **2-**O monitoramento do incentivo de que trata o Item acima, passa a ser feito considerando o abaixo descrito, ficando alterado o inciso VI do item 6 da Deliberação CIB/PR nº 150/2015, no que se refere a cobertura pelas equipes básicas de Saúde Bucal:

86

87

88

89

90

Deliberação nº 079 - Aprova “AD Referendum” o repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Paranaguá, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), **em parcela única**, referente manutenção de atividades regular dos serviços do SAMU Regional Litoral.

91

92

93

Deliberação nº 084 -A instituição do Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Primária a Saúde, na modalidade Fundo a Fundo

94

95

96

2.7 – Recursos para atendimento emergencial - Calamidade Pública

97

Deliberação nº 067 - Aprova “AD Referendum” o repasse no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais) como apoio financeiro para a cobertura de despesas essenciais de custeio, destinadas a atender as atividades que demande do atendimento emergencial da saúde publica na parte assistencial do município de Rio Bom.

98

99

100

Deliberação nº 078 - Aprova “AD Referendum” o repasse no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) como apoio financeiro para a cobertura de despesas essenciais de custeio, destinadas a atender as atividades que demande do atendimento emergencial da saúde publica na parte assistencial do município de Sapopema.

101

102

103

2.8- Termo de Conclusão de UPA

104

Deliberação nº 064 - RATIFICAMOS o recebimento do Termo de Conclusão de Obra, devidamente assinada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde e pelo Engenheiro responsável, referente à execução da obra de Construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA -Tatuquara, localizada a Rua Engenheiro João Kloss s/nº esquina com a Rua Jornalista Emílio Zola Florenzano – Bairro Campo de Santana, no município de Curitiba

105

106

107



108 **Deliberação nº 076** - RATIFICAMOS o recebimento do Termo de Conclusão de Obra, devidamente assinada pelo Diretor do
109 Departamento de Obras do município e pelo Engenheiro responsável, referente à execução da obra de Construção de
110 Unidade de Pronto Atendimento – UPA - localizada a Avenida Souza Naves nº 2760, proposta nº 75741330000109001, no
111 município de Ivaiporã.

112 **Deliberação nº 089** - RATIFICAMOS o recebimento do Termo de Conclusão de Obra, devidamente assinada pelo Diretor do
113 Departamento de Obras do município e pelo Engenheiro responsável, referente à execução da obra de Construção de
114 Unidade de Pronto Atendimento – UPA - localizada a Avenida Osvaldo Cruz nº 2097-Bairro Jardim América - Centro,
115 referente a proposta nº 95725438000113004, no município de Guaíra

116 **2. 9- Habilitação - Portaria GM/MS nº 183- Deliberação nº 073 - Aprova “AD Referendum”** a habilitação do
117 município de Mallet para recebimento de incentivo financeiro de custeio referente às ações e serviços públicos
118 estratégicos de vigilância em saúde – Academia da Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 183 de
119 30/01/2014.

120 **3 – Apresentações**

121 **3.1 - Campanha de Vacinação da Influenza – SESA/SVS – Julia Cordelini** inicia agradecendo a todos os gestores
122 municipais pelo apoio solidário pela recebimento e distribuição da vacina influenza, bem como, pede desculpas se algum
123 problema de comunicação houve, coloca o Centro de Epidemiologia a disposição. Reforça que a campanha foi antecipada
124 em toda a região sul para o dia 25/04, graças ao empenho do Secretário, para que o a região sul não deixasse de receber o
125 terceiro envio. Coloca que o objetivo dessa campanha e a redução das complicações, internações e mortalidade, por isso os
126 grupos prioritário, crianças de 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias, gestantes, puerperas até 45 dias após parto, idosos a
127 partir de 60 anos, povos indígenas, pessoas provadas de liberdade e funcionários do sistema prisional, portadores de
128 doenças crônicas e trabalhadores de saúde públicos e privados. Coloca que várias orientações foram dadas, pois várias
129 dúvidas surgiram e que se foi muito a mídia para esclarecer essas dúvidas, bem como, as notas técnicas foram
130 encaminhadas. Coloca que a campanha ainda não acabou e que o estado precisa atingir a meta de 80% de cada um dos
131 grupos prioritários, estimado em torno de 3 milhões. Coloca que o Paraná já atingiu até o momento 82 % de cobertura, sendo
132 que algumas regionais precisam melhorar e outros estão com um bom trabalho. Pede que se faça uma força tarefa para que
133 os dados sejam lançados no sistema e que isso favorece a solicitação de mais vacinas perante o Ministério da
134 Saúde. Agradece a todos. **Sezifredo** complementa que embora o Paraná tenha atingido a meta geral, ainda tem grupos que
135 não atingiram, ou seja, as crianças, trabalhadores de saúde e gestantes e solicita que se continue para que atingirmos a
136 meta nesses grupos, bem como, tem a informação de falta de doses em algumas regionais e que precisa fazer o
137 remanejamento para que ninguém fique sem doses. **Cleide** informa que essa situação já foi normalizada com o envio de
138 novas doses.

139 **3.2 – Introdução da vacina da Dengue – SESA/SVS- Sezifredo** informa que o Paraná está em tratativa com a empresa
140 SANOFI, para a aquisição da vacina da dengue que a intenção é adquirir o estou disponível, em torno de 500 mil doses, que o
141 início da campanha deverá ser em julho e que critérios epidemiológicos serão elencados, em conjunto com o COSEMS, para
142 definir quem será inicialmente contemplado, municípios e grupos etários. Coloca que a Comissão Estadual de Infectologia
143 também está colaborando com o estudo e que em na CIB de julho novas informações serão trazidas a CIB. **Cristiane** coloca
144 que a definição de quem será beneficiada deve ser feito por meio de um estudo criterioso para que não fique dúvidas em
145 relação a essa vacina. **Sezifredo** sugere que na próxima reunião da Comissão de Infectologia tenha também a participação
146 do GT VS e COSEMS, bem como, antes de colocar a vacina na rede, deve acontecer um seminário técnico para orientar bem
147 a todos. **Cleide** informa que esse seminário deverá acontecer em julho, pois já estão tratando sobre isso com a empresa
148 SANOFI.

149 **3.3 – Esclarecimentos em relação a: SGS/SESA- Pauo Almeida esclarece sobre a Resolução SESA nº 615/2015-Dispõe**
150 **sobre o incremento do Teto Financeiro de Atenção da Média e Alta Complexidade, e dá outras providências –**
151 **SESA/SGS** –coloca que essa resolução foi pactuada na última reunião da CIB de 2015, e que de lá até hoje, muitas dúvidas
152 surgiram, mas as informações foram repassadas as regionais. Reforça que esse incremento é temporário e a prioridade foi



153 utilizar o recurso para as cirurgias eletivas e que quem não tem a gestão ampliada não tem como repassar, fica sob a gestão
154 do Estado nas ações que já estão sendo implementadas, que cada região tem uma situação diferente e o importante é que
155 nas CIB's Regionais possam esclarecer. Reforça que esses recursos tem um período determinado para encerramento.
156 Apresenta a planilha do teto financeiro do estado, a qual também estará disponível para consulta no link da CIB/PR, bem
157 com, a apresentação que trouxe já foi apresentada na CIB de novembro de 2015 e está disponível no site da CIB/PR para
158 consulta- www.saude.pr.gov.br – link a direita da CIB/PR – reuniões/apresentações – 2015 e 2016. Coloca que os municípios
159 que queiram assumir a gestão ampliada que o façam, assim será transferido os recursos da média e alta complexidade, bem
160 como o recursos da Resolução 615. Para os municípios que tem a gestão ampliada devem seguir o que está na descrito na
161 Resolução SESA nº 615/2015. Informou que será realizada uma videoconferência para ajudar a sanar as dúvidas.

162 **HOSPSUS: FASES 01 -Resolução SESA nº 153/2016** – Coloca que é importante que todos leiam as Resoluções com as
163 equipes técnicas. Nessa fase estão os hospitais de referência regional e macrorregional, onde terão incremento na gestação
164 de alto risco de Incremento 20mil reais na Rede Mãe Paranaense (gestação de Alto Risco), o incentivo passa para
165 100.000,00 (Cem mil reais mês) e incorpora o risco intermediário, com impacto mensal 460.000,00 (quatrocentos e sessenta
166 mil reais) mil e anual de RS 5.520.000,00 milhões de reais. Coloca que na Rede de Urgência o incremento de 40 / 60/ 80 mil
167 de acordo com a tipologia do hospital (Rede Paraná Urgência) e acréscimo de 10% para, sendo o impacto financeiro anual
168 de R\$ 21.648 milhões. Coloca também que Os estabelecimentos em municípios com gestão ampliada serão contratualizados
169 pela SESA por seis meses, após o repasse será fundo a fundo e os mesmos contratualizados pelo município. **No HOSPSUS**
170 **FASE II** está em elaboração com revisão do valor do incremento e dos critérios de leitos de UCI - Unidade de Cuidados
171 intermediários. **Resolução SESA Nº 180/2016- HOSPSUS FASE 3 - SESA/SGS-** Cria mais uma faixa para hospitais de mais
172 de 50 leitos com um valor mensal de 60 mil, flexibiliza o critério de exigência do SAMU e a adesão dos Hospitais sem fins
173 lucrativos de utilidade pública estadual. Coloca também sobre a **Resolução SESA nº 166/2016-Portas de Entrada –**
174 **Urgência Emergência** que Institui repasse financeiro mensal de R\$ 110.000,00 para municípios, com critério de adesão:
175 Não ter estabelecimento contemplado na fase 1 e 3; gestão ampliada, estabelecimento hospitalar com 50 a 100
176 leitos, População IBGE – 2010 de 10 a 45 mil habitantes; Referência microrregional com funcionamento 24 horas ininterrupta;
177 Vinculado ao complexo regulador; Contratualizar os prestadores, Assinar Termo de adesão. Em relação a **Resolução SESA**
178 **nº 156/2016**, o repasse fundo a fundo do incremento da diária em hospitais especializados para os estabelecimentos
179 localizados em município com gestão ampliada como Curitiba, Londrina, Maringá e Umuarama. Incremento na diária de leitos
180 de saúde mental em hospitais gerais habilitados pelo ministério da saúde. Valor em estudo. Na Rede Mãe Paranaense, em
181 relação à remuneração dos leitos de UTI Neonatal na lógica do rede cegonha conforme Plano Estadual, até habilitação dos
182 mesmos pelo Ministério da Saúde, sendo que o impacto financeiro anual será de R\$ 9.467.827,20.

183 **3.4 – Lei Estadual nº 18777 de 11/05/16 - Dispõe sobre normas para concessão de subvenções sociais pelo Estado do**
184 **Paraná aos hospitais públicos ou privados filantrópicos sem fins lucrativos e adota outras providências -SESA/SGS**

185 Coloca que essa Lei dispõe sobre normas para concessão de subvenções sociais pelo Estado do Paraná aos hospitais
186 públicos ou privados filantrópicos sem fins lucrativos e adota outras providências Hospitais em regime de intervenção
187 administrativa ou judicial. O Valor no máximo de 50% do custeio da entidade subvencionada concedido enquanto durar a
188 intervenção por meio de celebração de convênio num período de concessão 24 meses, prorrogáveis por igual período

189 **4- Pactuações**

190 **4.1- Critérios de distribuição dos medicamentos Penicilina Benzatina para tratamento da sífilis em gestantes –**
191 **SESA/SAS- Juliano** coloca para pactuação a distribuição do medicamento Penicilina Benzatina 1.200.000 UI para os
192 municípios do Estado do Paraná, com os seguintes critérios: Esse Medicamento deverá ser destinado exclusivamente ao
193 tratamento de gestantes com sífilis e seus parceiros; A apresentação da Penicilina Benzatina a ser entregue é injetável
194 (intramuscular) o CEMEPAR irá encaminhar o diluente. As Regionais de Saúde/Secretarias Municipais de Saúde deverão
195 orientar os seus profissionais de saúde que cada frasco-ampola da Penicilina Benzatina deverá ser diluído com o diluente de
196 4 ml para cada aplicação, de acordo com a bula do fabricante; O atendimento da gestante deverá ser registrado no Sistema
197 de informação do prontuário eletrônico (e-SUS AB ou sistema próprio utilizado pelo município) e registrada também no
198 Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus).



199 **4.2 – Laudo circunstanciado para pacientes com microcefalia relacionado à Zika Vírus- SESA/SAS** – Juliano apresenta
200 a proposta de pactuação das referências para a emissão do Laudo Médico Circunstanciado com o diagnóstico conclusivo de
201 microcefalia e repercussão neuropsicomotor, visando à instrução eventual do processo de concessão do Benefício de
202 Prestação Continuada, os seguintes estabelecimentos de saúde. Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná -
203 (Macrorregião Norte); Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná - (Macrorregião Oeste);Hospital Universitário
204 Regional de Maringá - (Macrorregião Noroeste) ;Hospital Infantil Pequeno Príncipe - (Macrorregião Leste);Hospital Infantil
205 Waldemar Monastier - (Macrorregião Leste).O laudo médico deverá ser emitido de acordo com o modelo disponível no site
206 www.saude.gov.br/sas e deverá ser emitido em duas vias, assinado pelo responsável médico do estabelecimento autorizado,
207 sendo uma via entregue ao responsável legal pela criança e outra via encaminhada à Divisão de Saúde da Criança e do
208 Adolescente via e-mail: crianca.adolescente@sesa.pr.gov.br, para atualização da vigilância epidemiológica e arquivamento.

209 **4.3 – Instituir o Comitê Executivo da Rede Mãe Paranaense da Macro Norte –SAS/SESA – Juliano coloca para**
210 **pactuação a** instituição do Comitê Executivo Macrorregional da Rede Mãe Paranaense, da Macrorregião Norte do Estado do
211 Paraná.O Comitê Executivo Macrorregional tem como objetivo monitorar, acompanhar e propor solução para o adequado
212 funcionamento da Rede Mãe Paranaense na macrorregião;O Comitê Executivo Macrorregional será composto pelos
213 seguintes membros: Diretores das Regionais de Saúde, Presidente dos Conselhos Regionais de Secretários Municipais de
214 Saúde - CRESEMS de cada região de saúde que compõe a macrorregião e mais o Secretário Municipal de Saúde dos
215 municípios sedes das regiões de saúde, desde que este não seja presidente do CRESEMS, Representantes do segmento de
216 usuários do Controle Social que integram o Conselho Estadual de Saúde e que tenham vínculo com a macrorregião,
217 referência Macrorregional:Hospital Universitário de Londrina,Hospital Evangélico de Londrina.Os diretores e equipes dos
218 hospitais de referência regional:Santa Casa de Cornélio Procópio,Hospital da Providência - Materno Infantil,Hospital Regional
219 do Norte Pioneiro Instituto de Saúde Bom Jesus de Ivaiporã.Os diretores e equipes dos hospitais de referência regional e
220 microrregional:Maternidade Lucilla Balallai, Santa Casa de Cambé,Hospital São Rafael, Hospital Cristo Rei,Santa Casa de
221 Bandeirantes,Hospital e Maternidade Pública Municipal de Santa Maria do Oeste. **Juliano** informa também sobre A
222 instituição do Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a
223 Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Primária a Saúde, na
224 modalidade Fundo a Fundo. São elegíveis a receberem o Incentivo de Investimento todos os municípios em que restar
225 comprovada a existência de profissional fisioterapeuta atuando nos serviços de Atenção Primária à Saúde, devidamente
226 cadastrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES. O valor do Incentivo Financeiro de
227 Investimentos para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação na Atenção Primária será de R\$ 40.000,00
228 (Quarenta Mil Reais), voltados à promoção, prevenção e reabilitação do usuário. Cristiane coloca que por parte do COSEMS
229 todos os itens estão pactuados e aprovados.

230 Nessa reunião tivemos a visita do Secretário Michele que trouxe notícias de reunião em Brasília com o Ministro da Saúde,e
231 de pagamentos que serão realizados, bem como, a visita da vice - governadora do Estado do Paraná. Após as falas foi
232 dada por encerrada a reunião para que todos participassem da solenidade de abertura do evento da Rede Mãe Paranaense.